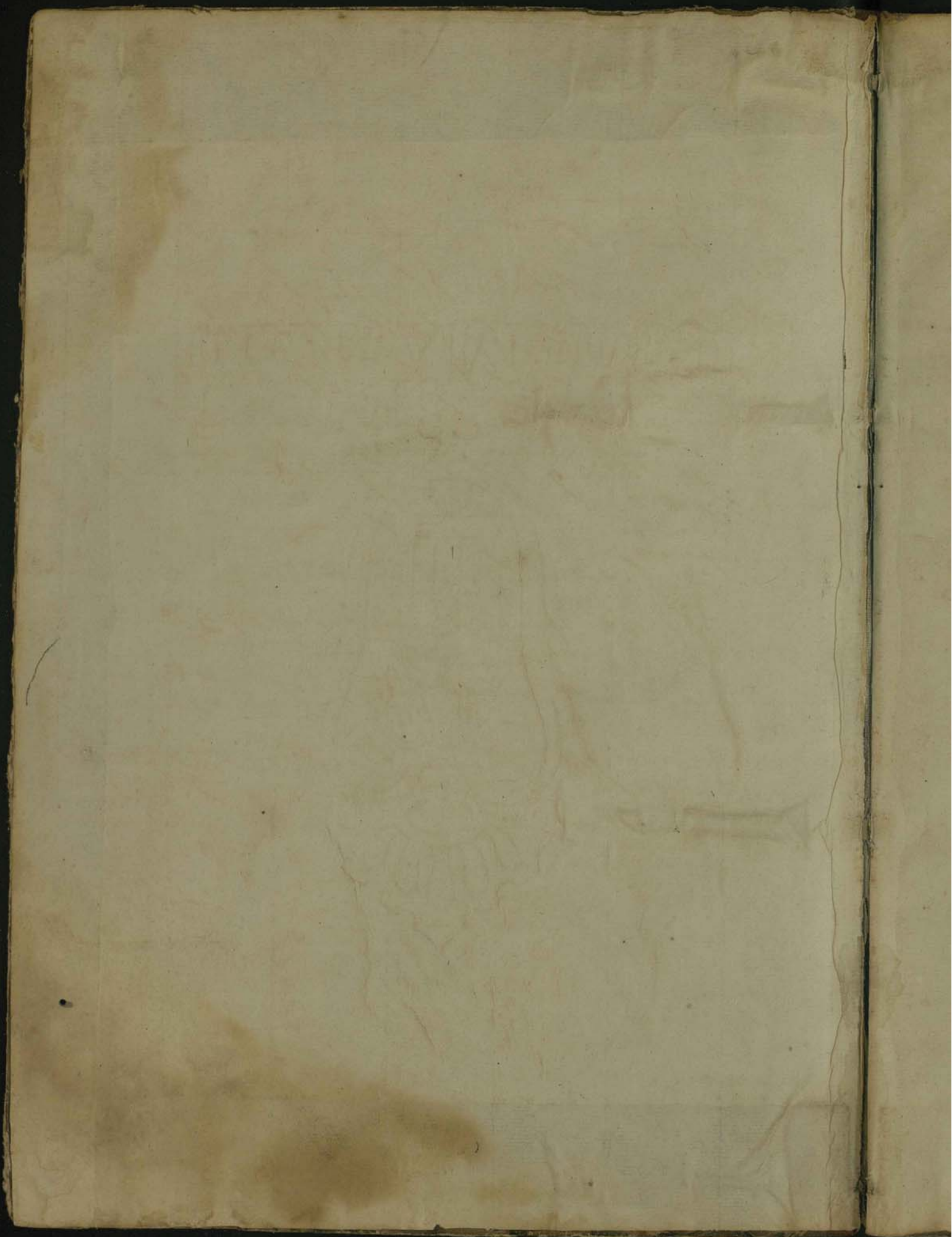


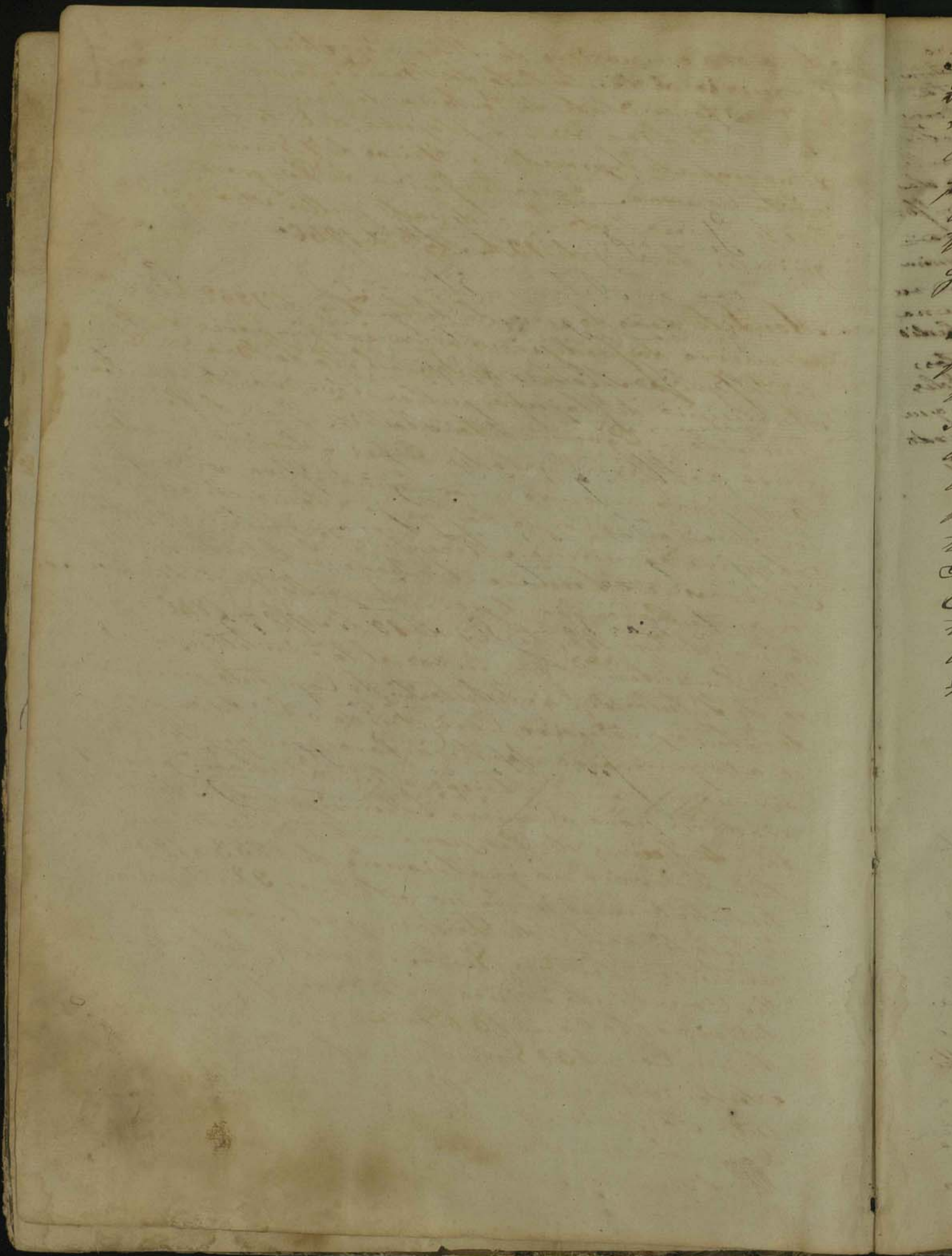
30

Livro de Atos da Eclesia de quizes
de Paz da Freguesia de Santa Rita
& Vereadores da Câmara Municipal desta
Villa - 1852
N.º 30



Seu deservir este Livro para nelle se lan-
car as Actas da Elicao de Juizes de Paz, desta
jurisdicção da Santa Rita, Miradouro, da Cama-
ra Municipal desta Villa, a cha-se todo-
numerado, e lubricado p.º mine, com o nome
apellido q. diz = Santos = de q. livro, no fim =
Uma o termo de um serramento. q.º. Com-
tar Livro este nesta Villa de Itajubá con-
sinto dias doze de Ago. de 1852 =

Pr.º da Camara
Jose Manoel dos Santos Pr.º



Acta da Commissão da Mesa Parochial desta
Freguesia de Santa Rita da Boa Vista, para
na conformidade da Portaria da Camara Municipal
da Villa de Boa Vista de Itajuba, de Oito de Agosto pro-
prio, e para proceder a Eleição de 4 Vereadores, para
esta Commissão. E quatro feiras de Par, para este Dis-
tricto, Como tudo he ordenado pelas Artigos 32, e 33
quintas da Ley de 12 de Ago. de 1846.

No Site deas de 21 de Setembro de 1852 trigésimo
primeiro da Independencia, e do Império do Brasil
nesta Freguesia Matriz de Santa Rita da Boa Vista do
Município de Itajuba, pelas nove e dez de manhã
Reunido o povo na dita Matriz, o Juiz de Par Luiz
de Almeida o Affirma Custodio Ribeiro Pereira Cidadão
brasileiro, mandou por huma Mesa, com Computar
ter abertas no Corpo da Igreja, tomando aberto e
aberto a Mesa, tendo aberto e aberta o Juiz
Escrivão, e de hum e outro Lado, os Electores, Augustin
de Almeida Barochia, Separou dos pullos deviam or dena-
do no Artigo 32, da Ley de 12 de Ago. de 1846, o Juiz de
Par Presidente fez um voz alta, em intelligivel e ditta
do Titulo 1.º do Titulo 2.º do Capitulo primeiro, e
do Titulo primeiro, Com a ditta oritura, procedeu
a organização da Mesa Parochial que tem de ser-
vir na proxima Eleição, e foy de hum e outro Lado
riadores, para a Camara Municipal da Villa de Itajuba,
da Feiras de Par, para este Distrito, que todos
tem de servir no quatriennio de 1853 a 1856, Como
tudo he bem exposto nos Artigos 32, e seguintes do
Titulo 1.º da Ley de Eleições geral. E havendo expre-
sentes os Electores, Victor Medeiros Ribeiro de Carva-
lho, Com cento e cincoenta e doze, Joaquim Ribeiro
de Carvalho Cos. 150 Votos - João Vilhena de Aze-
vedo, Com 150 Votos - João Antonio Dias, digo João
Antonio Dias, Com 148 - Custodio Ribeiro Pereira Com
148, - Antonio Mendes de Vasconcellos, Com 129 Votos
Comendo o executivo nos tres primeiros em gataador Ca-
lhos designado para a primeira Turno Joaquim Ribi-
ro de Carvalho, para a segunda, João Antonio Dias

Quando os Septentes acharam e juraram, Francisco
Cebalveira, Com 43 Votos, - Joaquim Candido Villa, Constan-
ta, com 20 Votos Votos - Firmamos Joze Botelho Com trinta
com 20 Votos, e por conseguinte Joze Botelho, para o Com-
por a Mesa, os dois ultimos, Joaquim Com de Villa, - e os
meos Joze Botelho, e da forma Juro organizado sulle
na Parochial. Sendo o falto, o Elitor Joaquim Joze da
Silveira, e os Septentes, Feliciano Joze Pereira de Souza, Jo-
aquim David Lente Ferreira de Mello - Thomas Pereira
de Silva, todos Com participacao Official, e Manoel Joze Joze
Pereira, Felicio. Propozendo e Juro Presidente, Feliciano, ou
nao Ser multados o Elitor, e Septentes que faltaram na
Comformidade do Artigo 126 da Ley de Clero, e Juro
e Unanimemente que Verta a Parochia organizada,
por Cada hum Joze todos Votados de Mello. E da
ta forma Sedes por Conchuda e presente. Acto, em que
todos se assignaram de pois de Lida, por mim e Manoel
Joze de Santa Anna, e crevamos de Paz, que cezerem

O Presidente Custodio R. P. P.
Victor Modesto. R. P. de Barro
Joaquim Ribeiro de Barros
Joa. Villa de Mag.
João Antonio Dias
Antonio Mendes de Vas.
João G. F. F.
Joa. Candido Villa
Firmamos Juro Botelho

Continuacao da Cliea chua. Ora, emia depois do meio dia
Declarou o Presidente esta instalada a Assembleia Paro-
chial, e por conseguinte vaise proceder ao recebimento das
cédulas que cada um votante deve trazer amora
adibir, uma para voadores, e outra para Juizes de
Paz, e rogo aos Sr. votantes quando form e ha
mador Jura lista geral, e se pler em ter voadores
em trazer as suas cedulas, e se em disoem, vira hi
das na vna, que seacha collocada sobre a mesa
para depois de concluido o recebimento se passarem
heas das outras contar, e apurar. Na mesm
Secretario ao Elitor Joze Antonio Dias que ha
fazendo a chamada pelas listas, e se vira a pre-
a con cliea de presente Cliea, em continente

O Secretario principiou a fazer a chamada pela lista geral, e o Presidente foi recebendo as Cidulas, e sendo umas as 4 horas, e 20 minutos mandou o Juiz de Par contar as Cidulas recebidas, e acharão-se ser seu numero 153 para o voto de, e outras tantas para Juizes de Par, foram recolhidas a urna fechada com 3 Chaves ficando uma a com o Presid. outra com o Secretario, e outra com o Elitor suplente Joaq Candido Villela levantouse a sessão declarando o Presid. que no dia seguinte se continuaria no recebimento das Cidulas dos votantes as 9 horas da manhã, ficando urna sobre a mesa no corpo da Igreja quem a quisesse guardar. Nos 8 dias domo de Setembro do corrente pelas 9 horas da manhã reunido a Presidente, em mais membros da Mesa, declarou o Presid. esta a ser a sessão, e por consequencia vaise fazer a chamada do voto dos votantes assim se observou concluida a chamada, recebimento das Cidulas mandou o Presid. contar todas as Cidulas, e acharão-se ser seu numero duzentas, e quinze para o voto de, e 215 para Juizes de Par. Declarou o Presid. que se ha de dar principio a eleição e que nomeava ao Elitor suplente Firmiano José Botelho para fazer a leitura dos nomes das Cidulas para o voto de, e assim se cumpriu dando o resultado seguinte Para o voto de Victor Modesto Rib. de Carralho - 162 votos - Manoel José Per. Jo. 162 votos - Manoel J. Per. Gomes - 160 votos - Carlos de Rib. Per. 158 votos - Manoel Lyri da Costa - 126 votos - D. Candido Nabilo de Rib. 100 votos - Guilherme Luiz da Silva - 97 votos - M. Felipe de Alva. J. 84 votos - Joao Placido de Miranda - 62 votos - Filiziano J. Per. de Rib. 53 votos - D. Domerciano de Alente. Mor. - 52 votos - Joaq Carlos de Alente. 51 votos - Ant. Soares dos Reis - 51 - J. Abi. de S. Maria 51 votos - Joaq Fran. Per. Jo. - 51 - Joze Joaq de Rib. 51 votos - Vicente J. Damasceno Sales - 4 - Ignacio Theodoro de Rib. 2 votos - Fran. Gbi. Tuxa - 2 - Joao Villela dos Reis 2 votos - Ant. J. Bueno - 2 - Joao Mir. Costa 2 votos - Joaq Rib. de Alente. - 1 - Firmiano J. Botelho 1 voto - Fran. M. dos Reis - 1 - Joaq Rib. de Alente. Jo. 1 voto - Joao Antonio Dias - 1 - Joao Felipe de Rib.

He' este o resultado da Eleição de Miradores, e se observa muito se principiou a apuração das Cidulas de Juizes de Par, e deu o resultado seguinte o Cidadão Carlos de Rib.

Custodio Piob. Pereira	155	João Antonio Dias	151
Victor Mo. cluro Piob. de lazo	140	João Villela de Mag	139
Francisco Gbi. Supr ^a	60	Filiciano Supr ^a de lazo	53
João ^m Candido Villela	41	Jos. Binto Gbi. Curim baba	40
João ^m Piob. de lazo For	30	Luiz da Cunha Pinto	23
Rafael Gbi. Supr ^a	7	Mo ^{el} Jose Bernardes	5
João Villela dos Reis	5	Antonio Fran ^{co} Villela	4
João ^m Piob. de lazo	2	Germano Mor Lopez	2
Mo ^{el} Piob. de lazo	1	Antonio Mendes de lazo ^{cor}	1
João Bernardes	1		

Apresentaõ algumas cedulas de servadores com falta de nomes, hua
 Rom. nome que não estava nas Circunstancias de ser ad. milido,
 e consultando o Pruid. a Mra. esta foi de opiniao que fosse vna
 telhada, e assim se observou. Vierã a faltar cincoenta, e cinco
 no tanto saber 4 falcidos 16 Compart. de doentes, 25 aurentes, e
 10 mudados, sendo proposto pelo Pruid. se deviam os que faltaria
 ser ou não relevados da multa de cedio amesa visarem mte
 que fossem relevados da multa, e por esta forma se deu por conclu
 ida a prouente Elieas, inutilizadas as cedulas. e para constar man
 dou o Luiz de Pa. Pruid. lavrar a prou. eteta que depois de aprovada
 foi assignada pelo Pruid. e lavrados depois delida J. m. João
 Antonio Dias secretario que as crevi, e assigno

O Pruidente Custodio Piob. Per.
 O Elitor Jo. Aquino Piob. de lazo
 O Elitor Suplente Germano Jo. Bolho
 O Elitor Suplente Jo. Candido Villela
 O Elitor, e Secretario João Antonio Dias

51
39
53
40
73
5
4
2
1

⁴
Santos
1800

ua
lidos,
vme
sinto
tos, e
Hario
munte
nclu
man
rovalde
João

Contem este livro sincontar e oito=
folhas, todas numeradas, e lubricadas em jo. =
minim com o nome apellido, g. *Diz. Santos* =
de g. eiro, e p. Constar livro este termo:
De em serramento nesta Villa de Itaju-
ba aos oito dias do mez de Agto de 1852 =

Provid. da Camara

Jose Manoel dos Santos

to =

to =

to =

to =

to =

to =

to =

